



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a dispensa de função.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.508078/2019-72, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **BARBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1726489, da função de Chefe da Seção de Pós-Graduação, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082218** e o código CRC **2A4175E6**.